

O SINCODIV/MG – SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados, por seus presidentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o primeiro TERMO ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 que se encontra vigente, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sindicatos representativos das categorias patronal e profissional ajustam em 29/03/2011 o Primeiro Termo Aditivo ao instrumento principal, para alterar a cláusula 32ª da CCT 2011/2012 em seu parágrafo segundo, alínea "E", passando esta a vigorar com o seguinte texto:

“CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - PROIBIÇÃO DE LABOR AOS DOMINGOS

(...)

Parágrafo Segundo –

(...)

E) Na data de 24 de abril de 2011 (Páscoa), o labor ao domingo será antecipado para o dia 17 de abril de 2011; na data de 08 de maio de 2011 (Dia das Mães), o labor ao domingo será adiado para o dia 15 de maio de 2011 e no dia 14 de agosto de 2011 (Dia dos Pais), o labor ao domingo será antecipado para o dia 07 de agosto de 2011.

(...)”

Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2011.

SINCODIV/MG

Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais

CARLOS JOSÉ BARRETO VIEGAS DE CASTRO

CPF nº 385.481.006-72

SINDCON/MG

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios e Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais.

DIEGO F. GONÇALVES

CPF nº 028.907.136-44